



DECRETO NÚMERO 474/2025

“Luto Oficial”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve decretar luto oficial no Município de Sabará, pelo período de 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ilustre sabarense, Sra. Maria Torres da Fonseca, ícone da gastronomia mineira e idealizadora do renomado Festival do Ora-pro-nóbis. Dona Maria do Pompéu nos deixa um legado de sabor, tradição e amor pela culinária de Minas Gerais, tendo elevado o ora-pro-nóbis a um patamar de destaque nacional.

Prefeitura Municipal de Sabará, 25 de julho de 2025.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará